



Domingos Carvalho,
Coordenador do
curso de Ciências
Contábeis

Análise dos principais indicadores contábeis e financeiros: estudo de caso de uma empresa do comércio



O presente artigo, de autoria da aluna Maria Gabriella do Nascimento Reis, orientado pela professora Thereza Angélica Bezerra de Souza, tem por objetivo analisar os principais indicadores contábeis e financeiro da empresa Ri Happy Brinquedos nos anos de 2018 e 2019 e através dos seus resultados poderem acompanhar a sua saúde financeira, empresa esta que é considerada uma das maiores

empresas de brinquedos no Estado do Rio Grande do Norte. Na análise dos principais indicadores contábeis e financeiros existe uma grande importância das demonstrações financeiras, no qual identifica os pontos fracos e fortes de uma empresa, medi sua capacidade de gerar lucro e também interpreta a situação econômico-financeira. Estão envolvidas as atividades na análise financeira que são: coletar, conferir, preparar, processar, analisar e concluir.

Para atender ao objetivo foi realizada uma pesquisa qualitativa e também quantitativa, podendo ser classificada como descritiva, por estabelecer relações entre coleta de dados e as variáveis, no qual tem por finalidade interpretar e comparar os dados encontrados nos relatórios contábeis da empresa, analisando-os, de modo que possam ser compreendidos.

Quanto aos procedimentos trata-se de uma pesquisa bibliográfica descritiva, no qual busca levantar dados necessários para o entendimento dos índices para análise e tomadas de decisões. Sendo assim, a pesquisa qualitativa descritiva realizada neste trabalho busca interpretar e comparar os dados encontrados nos relatórios contábeis da empresa em estudo, analisando-os, de modo que possam ser compreendidos. Contudo, o principal objetivo foi descrever as características de um fato, classificando assim como pesquisa descritiva.

Os resultados encontrados determinam que relacionados aos Indica-

dores de Liquidez (Margem Líquida; Liquidez Imediata; Liquidez Corrente; Liquidez Seca; Liquidez Geral) mensuram a capacidade de saldar suas dívidas tanto no curto como no longo prazo, pôde-se analisar que a empresa não conseguiu cumprir todos os seus compromissos financeiros dentro do prazo previsto, fazendo com que possa a vir correr riscos futuros. Os índices que compõem o endividamento (composição de endividamento e endividamento geral), pode-se observar

que a empresa possui um CE bastante alto. Relacionados aos índices de rentabilidade (giro do ativo; margem bruta; margem líquida; margem operacional; ROA; ROE) os resultados foram em partes favoráveis, sendo assim terá que ficar acompanhando o desenvolvimento da empresa. A análise das informações contábeis e financeiras é o ponto inicial para a comparação e interpretação dos demonstrativos financeiros,

Estas informações servirão para

os gestores analisarem e fazerem projeções futuras o objetivo proposto foi alcançado e problema da pesquisa respondido, pois foi possível verificar os índices e seus resultados no período analisado da Ri Happy Brinquedos. Na perspectiva de pesquisa futura sugere-se realizar uma pesquisa mais aprofundada nas análises da empresa, para assim poder identificar as análises e o que possibilitem maior valor de mercado junto com toda equipe financeira responsável.

Aplicabilidade da lei de responsabilidade fiscal: análise da despesa com pessoal nos tribunais de

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece como principal objetivo impor normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Propondo uma maior transparência às contas do Governo através do estabelecimento de limites a serem observados para as principais variáveis fiscais. Desta forma, fixa limites para alguns tipos de despesas, como de pessoal, para dívida pública, e determina que sejam criadas metas para controlar receitas e despesas. Diante do exposto, surge a seguinte problemática: Qual o comportamento dos Tribunais de Contas dos Estados Brasileiros no período de 2017 a 2019, quanto às exigências e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere aos gastos com pessoal?

Desta maneira o presente trabalho, de autoria da aluna Crislani Ferreira de Lima, orientado pela professora Thereza Angélica Bezerra de Souza, teve por objetivo verificar se os Tribunais de Contas dos Estados Brasileiros atenderam os limites previstos pela LRF no que concerne

à Despesa com Pessoal. Para a consecução do objetivo geral, são definidos os seguintes objetivos específicos: Identificar conceitos de despesa com pessoal, e limites estabelecidos pela LRF à Administração Pública; Evidenciar a variação da Receita Corrente Líquida e da Despesa Líquida; Apresentar as penalidades pela superação do limite de gastos com pessoal.

Para atingir o objetivo proposto, a metodologia utilizada caracteriza-se como descritiva, pois discorre sobre a aplicabilidade da LRF quanto à limitação da despesa com pessoal nos Tribunais de Contas dos Estados Brasileiros, a partir de uma abordagem qualitativa e quantitativa. Quanto aos procedimentos, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, e para dar suporte e fundamentação teórica a essa pesquisa, foi realizada também uma pesquisa documental. A coleta de dados foi realizada por meio do Relatório de Gestão Fiscal das 26 Cortes de Contas dos Estados dos anos de 2017 a 2019, disponibilizados em seus respectivos portais de transparência.

O estudo mostrou considerável variação dos percentuais de despesa líquida com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida nos anos analisados. No caso de Tocantins, no ano de 2017 percebe-se o resultado acima do Limite Máximo, e em 2018 estando dentro do Limite Máximo estabelecido, sem ultrapassá-lo de fato, tendo finalmente valores dentro de todos os limites no ano de 2019. No ano de 2018 e 2019 verifica-se mais uma vez o descumprimento do Limite Máximo por parte da Corte de Contas de Mato Grosso. Como também no caso do Tribunal de Contas de Roraima, ultrapassando o Limite Máximo apenas em 2017.

De acordo com os resultados alcançados, referente à Despesa com Pessoal e seus Limites de Alerta, Prudencial e Máximo, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é possível observar que poucos dos Tribunais de Contas no decorrer dos anos analisados ultrapassaram os limites estabelecidos. Nesse sentido, percebe-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal porta um papel fundamental para a gestão pública, em vis-